



TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO INTERNA REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024, RELATIVA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO № 008/2024-PQ

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:50h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniram-se os servidores Gerusa Dantas Vieira – Agente de Contratação, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro – Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 002/2024 de 02 de Janeiro de 2024, a fim de fazer a retificação da Ata da Sessão Interna, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 008/2024-PQ, realizada em 05.11.2024 às 09:00, objetivando a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, QUE CONTARÁ COM UMA MINICONCHA ACÚSTICA E ESPAÇO PET, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

RETIFICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO EMITIDO EM 05.11.2024:

Secretaria de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise do recurso administrativo impetrado pela empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, emitiu despacho informando sobre a necessidade de retificação, conforme se segue:

Onde se lê:

18

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS):

- 7.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, o Registro de Responsabilidade Técnica RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:
- b) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M;
- 7.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:
- 7.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:
- b) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA







ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO = ou > 93,00M;

- CREA COM RESTRIÇÃO QUANTO A MONTAGEM INDUSTRIAL E SOLDA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Leia-se:

18 VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS):

- 7.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, o Registro de Responsabilidade Técnica RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:
- a) COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022 - KG;
- 7.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:
- 7.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:
- a) COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022 = ou > 2.000,00KG;
- CREA COM RESTRIÇÃO QUANTO A MONTAGEM INDUSTRIAL E SOLDA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Esse Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, bem como site do município - https://solonopole.ce.gov.br/, para conhecimento de todos. Nada havendo a tratar lavrou-se apresente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio.





1341

Gerusa Dantas Vieira Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Exoneisco Sabrina Pinheiro Francisca Sabrina Pinheiro Membro

Italo Dantas Vieira
Membro

Agenie füz, a genie Addulla agenie